ceasa Noroeste
COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

PORTARIA COINTER Nº 05/2017 – P, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Exonera Procurador designado a responder pela área jurídica do Cointer.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Alexandre Pinheiro de Oliveira, Procurador do Município de Colatina, designado para responder pela área jurídica do COINTER.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a partir de 05/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 05 de Junho de 2017.

Gilson Antonio de Sales Amaro
Presidente do COINTER

Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, bairro Maria das Graças, Colatina – ES – CEP 29.705-000
Telefax: (027) 3177-7018 - E-mail cointer.ceasa@colatina.es.gov.br